

**VULCABRAS S.A.**

**CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42**

**NIRE 35.300.014-910**

### **ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2004, às 17:30 horas, na sede social da VULCABRAS S.A., sociedade anônima situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Av. Antônio Frederico Ozanan, n.º 1440, Bairro da Grama, CEP 13.219-001, reuniu-se a totalidade dos membros integrantes de seu Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho.

**PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho da Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle e Milton Cardoso dos Santos Filho, independentemente de convocação.

**ORDEM DO DIA:** (i) constituição de subsidiária da Companhia no Uruguai; (ii) renúncia do Sr. Diretor Milton Cardoso dos Santos Filho para ocupar cargo de administrador nas subsidiárias fora do País; (iii) alteração do Diretor de Relações com Investidores; (iv) eleição de novo membro da Diretoria; e (v) encerramento de filiais na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os conselheiros discutiram os assuntos conforme a ordem do dia. Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração ponderaram acerca do desempenho da subsidiária localizada na República da Argentina, cujas atividades tiveram início em agosto do último ano e suas vendas já se equivaleram a 16 % (dezesesseis por cento) das vendas consolidadas de calçados da marca Reebok da sociedade

Em ritmo semelhante de crescimento, o segmento de vestuário da Reebok apresenta significativo incremento de vendas, sendo que ainda neste exercício deverão ser definidas estratégias para o início de vendas de produtos da marca “Keds”, bem como botas profissionais.

Os negócios com a República do Paraguai que haviam se descontinuado mostram possibilidades de serem retomados, desde que devidamente administrados.

Adicionalmente, a Sociedade tem se engajado com maior vigor no esforço internacional de desenvolvimento de produtos e tecnologias da Reebok International Ltd., sendo hoje parceiro ativo no desenvolvimento integral de novas tecnologias de aplicação internacional.

Nesse contexto, e, visando maior dedicação à logística e à administração destas atividades corporativas de caráter internacional, evidencia-se a necessidade de se criar uma nova subsidiária que possa centralizar a coordenação logística e estratégica destes negócios internacionais, visando, em um futuro próximo, consolidar nesta sociedade, os contratos de direitos internacionais de licenciamento de marcas de terceiros.

Em razão das justificativas acima apresentadas, os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade e sem reservas:

1) a constituição de subsidiária integral da Vulcabrás S.A. na República Oriental do Uruguai, sob a forma de Sociedade Anônima Financeira de Investimento (SAFI), em endereço a ser definido, com capital inicial de até U\$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos), de acordo com as necessidades verificadas pela Diretoria. Referida sociedade terá por objeto social a administração dos interesses e relacionamentos de todas as sociedades coligadas, inclusive a intermediação de negócios. Assim, ficam os diretores investidos dos poderes necessários para representar a sociedade perante os órgãos locais de registro e cadastro, assim como para nomear administradores, contratar representantes e consultoria jurídica e gerencial necessárias para tanto;

2) a aceitação da renúncia do Sr. Diretor Milton Cardoso dos Santos Filho, brasileiro, divorciado, economista, devidamente registrado perante o CORECON 2ª Região/SP sob o n.º 26.456-3, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3.615.618 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 900.481.568-68, residente e domiciliado na cidade de Buenos Aires, Calle Silvio Ruggieri n.º 2.930 – Torre Ducale – 17 A – Capital Federal – CP 1425, o qual deixa o cargo a partir desta data, para integrar as diretorias das subsidiárias na República da Argentina e na República Oriental do Uruguai, quando de sua constituição;

3) a transferência da função de Diretor de Relações com Investidores, então ocupada pelo Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, para o Sr. Diretor André Luís da Silva Gluher, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2.004.247.322 (SSP/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 256.635.260-72, residente e domiciliado na

cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Walter Kaufmann, nº 348, Bairro Jardim Itu Sabará – CEP 91.220.000

4) a eleição do Sr. Flávio de Carvalho Bento, brasileiro, casado, pedagogo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.462.031 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 575.411.248-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Juazeiro do Norte, nº 200, apto. 201, Bairro Varjota – CEP: 60.165-110, para exercer ao cargo de Diretor sem designação específica, vago nesta oportunidade; e

5) o encerramento das seguintes filiais localizadas na cidade de Franca, Estado de São Paulo, quais sejam: a) Rua Coronel Tamarindo, nº 2435, Bairro Nicácio, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.926.955/0025-10; b) Rua Minas Gerais, nº 1316, Bairro Capelinha, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.926.955/0023-58; e c) Rua Goiás, nº 945, Bairro Capelinha, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.926.955/0022-77;

Por fim, o administrador ora eleito declara, sob as penas da lei, não estarem impedido de exercer seu cargo, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada e rubricada em todas suas páginas pelos presentes. Jundiaí, 4 de agosto de 2004. Assinaram a ata os Srs. Pedro Grendene Bartelle – Presidente do Conselho; Alexandre Grendene Bartelle – Vice-Presidente do Conselho; Milton Cardoso dos Santos Filho – Diretor renunciante e Conselheiro; e Flávio de Carvalho Bento – eleito Diretor, André Luís da Silva Gluher – Diretor de Relações com Investidores.

*“A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.”*

---

**Milton Cardoso dos Santos Filho**  
Secretário

“Continuação folha de assinaturas”

---

**Pedro Grendene Bartelle**  
Presidente do Conselho

---

**Alexandre Grendene Bartelle**  
Vice-Presidente do Conselho

---

**Milton Cardoso dos Santos Filho**  
Conselheiro e Diretor renunciante

---

**Flavio de Carvalho Bento**  
Diretor eleito

---

**André Luís da Silva Gluher**  
Diretor de Relações com Investidores